



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 15/2022”

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por este instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, FTJ ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Sacadura Cabral, 120 sala 709, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.573/0001-03, neste ato, representada por seu Sócio, Viriato Pereira de Mattos Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1982102402 expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF, sob o nº 595.304.997-87, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, **autorização** do Sr. Presidente datada de 17/05/2023, contida no processo EMUSA nº 510002977/2022, e com amparo no art. 58, I, c/c art. 65, I “a” e “b”, §1º, parte final, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, firmado em 28/04/2022, que tem por objeto a **“contratação de empresa, para a execução da modernização, da subestação de energia elétrica, localizada, no interior da sede da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói”**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002977/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 228.885,16 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo a 28,93% do valor total do contrato.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 5351.15.451.0010.6272, ND 4.4.90.51.00 e FT 749, empenho nº 202/2023 do orçamento da EMUSA.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA
Mat. 4241

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Viriato Pereira De Mattos Neto
Sócio



Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 471/2023- Designar os fiscais, **Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085)** e **Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços **“REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA FLAVIO PALMIER, NO BAIRRO BARRETO”**, neste Município (Contrato nº. 026/2023) – Processo Adm. Nº. 510001684/2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250000556/2023**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 18/2023**, com validade de **05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 205/2022; **PARTES:** EMUSA e **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000195/2023; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/06/2023; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 16/05/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 204/2022; **PARTES:** EMUSA e **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000194/2023; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/05/2023; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 17/05/2023.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do Contrato nº. **026/2023**, firmado com a Empresa **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA FLAVIO PALMIER NO BAIRRO BARRETO”**, neste Município, á partir do dia **22/05/2023**, com término previsto para **21/11/2023**. **Proc. nº. 510001684/2022**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 15/2022; **PARTES:** EMUSA e **FTJ ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002977/2022; **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 228.885,16 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo a 28,93% do valor total do contrato; Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.6272, ND 4.4.90.51.00 e FT 749. Empenho nº 202/2023; **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c art. 65, I “a” e “b”, §1º, parte final, todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 18/05/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 15/2023 Processo Administrativo nº. 750002748/2022, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“reforma do Bicicletário Araribóia no bairro Centro”**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa **SOMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 48.928.891/0001-77**, pelo Valor Global de **R\$ 322.386,72 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, com redução em relação ao valor estimado de 2,13%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.